



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO

**RESOLUÇÃO AR 3/2021 - CD/CB/REITORIA/IFPB, de 10 de agosto de 2021**

*Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de vigência da Comissão responsável pela sistematização do Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.*

O presidente do CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO (CD-CB) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 70 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e no Art. 8º do Regimento Interno do Conselho Diretor do IFPB Campus Cabedelo, aprovado pela Resolução CD-CB nº 11, de 10 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, *ad referendum*, o prazo de vigência da Comissão responsável pela sistematização do Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, instituída pela Resolução 4/2021 - CD/CB/REITORIA/IFPB, de 30 de abril de 2021, por um prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta resolução deverá ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB, e entrará em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Lício Romero Costa**

Presidente do Conselho Diretor

IFPB Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 10/08/2021 10:37:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 212513

**Código de Autenticação:** e5526de42f



Rua Santa Rita de Cássia, 1900 - Jardim Cambinha, CABEDELO / PB, CEP 58103-772  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3248-5400